



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 44

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1969

Instituto de Matemática Pura e Aplicada

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3, combinado com o nº IX do

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

artigo 22, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 59.389 de 13 de outubro de 1966, resolve:

Nº 4 — Designar a Oficial de Administração nível 12-A, Noemy Castello Branco, do Quadro Permanente do Ins-

tituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para exercer a função gratificada símbolo 9-F, de Secretária do Diretor, do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, criada ex-vi do Decreto nº 62.853 de 12 de junho de 1968. — *Lindolpho de Carvalho Dias.*

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 27 de fevereiro de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns:

— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) *Instalação de dependência:*

A-68-5.366 — Safra — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. — Em Curitiba (PR).

— Sociedades de Crédito Imobiliário

a) *Autorização para funcionar:*

A-69-50 — Crédimus S. A. — Crédito Imobiliário

Fortaleza (CE).

b) *Instalação de dependência:*

A-69-50 — Crédimus S. A. — Crédito Imobiliário

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Em São Luiz (MA).

A-685.579 — Tieté S. A. de Crédito Imobiliário

Em São Paulo (SP)

DESPACHOS DO GERENTE

De 26 de fevereiro de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns:

— Sociedade Corretora

a) *Aumento de capital — reforma de estatutos:*

A-69-629 — Coroa S. A. — Corretora de Valores

De NCr\$ 100.000,00 para NCr\$... 150.000,00.

A. G. E. de 31.12.68.

— Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) *Aumento de capital — reforma de estatuto:*

A-69-848 — Companhia Regional de Financiamento, Crédito e Investimento

De NCr\$ 1.200.000,00 para NCr\$.. 2.000.000,00.

A. G. E. de 12 de janeiro de 1968 e 21 de fevereiro de 1969.

b) *Prorrogação de prazo de funcionamento:*

A-68-4.435 — Sociedade Financiadora S. A. — Sofisa — Crédito, Financiamento e Investimentos

Até 28.12.70.

A-68-5.021 — Letra S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento

Até 31.5.69.

c) *Reforma de estatuto:*

A-68-2.818 — Bracinvest S. A. — Investimentos, Créditos e Financiamentos

A. G. E. de 20.6.68 e 4.1.69.

— Sociedade Distribuidora

a) *Alteração contratual:*

A-69-438 — Cruzado — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 24 de janeiro de 1969.

INSPETORIAS DE BANCOS

Processo nº 85-69 — Banco Itaú América S. A. — O Diretor, por despacho de 25 de fevereiro de 1969, aprovou, nos termos dos pareceres, as transferências seguintes:

DE	C.P.	PARA
Curitiba (PR)	I-7.053	Fortaleza (CE)
Curitiba (PR)	7.737	Recife (PE)
Santos (SP)	2.976	Belém (PA)
Campinas (SP)	5.171	Niterói (RJ)
São Caetano do Sul — (SP)	5.168	Maceió (AL)
Ribeirão Preto (SP) ..	6.382	Vitória (ES)
Londrina (PR)	3.973	Manáus (AM)
Jundiaí (SP)	5.170	João Pessoa (PB)
Pracibaba (SP)	6.383	Duque de Caxias (RJ)
Casco (SP)	4.973	Petrópolis (RJ)
Bauru (SP)	5.274	Blumenau (SC)
Guarulhos (SP)	5.172	Joinville (SC)
Araraquara (SP)	6.623	Nova Iguaçu (RJ)
Maringá (PR)	5.273	Ponta Grossa (PR)
Sorocaba (SP)	5.969	Jaú (SP)
Paranaguá (PR)	3.313	Caxias do Sul (RS)
Mogi das Cruzes (SP)	4.972	Anápolis (GO)

DE	C.P.	PARA
São José dos Campos — (SP)	4.974	Lins (SP)
Taubaté (SP)	5.271	Nova Friburgo (RJ)
Guaratinguetá (SP) ..	6.385	Governador Valadares (MG)
Bragança Paulista — (SP)	2.421	Botucatu (SP)
Amparo (SP)	1.445	São João de Meriti (RJ)
Colorado (PR)	6.928	Poços de Caldas (MG)
Altinópolis (SP)	5.532	Jaboticabal (SP)
Neves Paulista (SP) ..	915	Bebedouro (SP)
Bálsamo (SP)	7.413	Suzano (SP)
São João do Caiuá — (PR)	4.386	Itapetininga (SP)
Guapiçu (SP)	6.285	Mauá (SP)
Mariândia do Sul — (PR)	4.306	Andradina (SP)
Ivatuba (PR)	6.099	Guarapuava (PR)
Itajobi (SP)	6.412	Cotia (SP)
Santa Albertina (SP) ..	6.041	Diadema (SP)
Alvares Machado (SP) ..	1.808	Cascavel (PR)

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00
Ano	NCr\$ 36,00
Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:	
Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33, de 7-4-67, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 4 — Retificar para o art. 100-III da Constituição Federal, combinado com a Lei 5.253-67, a aposentadoria concedida ao servidor Joaquim Paulo Negrão Colares da Silva, matrícula 80.944, Comandante.

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33, de 7-4-67, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 5 — I — Conceder aposentadoria, nos termos do art. 100, inciso III, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 5.253-67, ao servidor Severino

Guedes Fernandes, matrícula nº 7.558, 2º Cozinheiro.

II — Conceder aposentadoria, nos termos do art. 178, letra c, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei número 5.315-67, combinado com a Lei número 5.253-67, ao servidor José Pereira Jacques, matrícula 19.601, Contramestre. — Jonas Corrêa da Costa Sobrinho

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 15.399 — Demitir do Quadro de Pessoal da APRJ, o Escriturário, nível 8, Saulo Magalhães Damasceno, matrícula nº 8.912, como incurso no artigo 207, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 15.397 — Demitir do Quadro de Pessoal da APRJ, o Guarda Portuário, nível 8, Gildes Apolo da Silva, matrícula nº 9.468, com fundamento no artigo 207, inciso II e parágrafo 1º, da Lei nº 1.711-52.

Nº 15.400 — Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da APRJ, a servidora Maria Cléa Machado Ferreira, Escriturária, nível 8, matrícula nº 8.791.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 59 — Aprovar as tarifas que com esta baixam, rubricadas pelo Diretor da aludida Divisão, para vigorar, como tetos, nas Estradas de Ferro do Estado de São Paulo. — Horácio Ma-
dureira

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA, COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO, ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA, COMPANHIA MOGIANA DE ESTRADAS DE FERRO, ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO E MINAS E ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

BASES DAS TARIFAS

1) Passageiros

	NCr\$, passageiros
Tabela A-1 (1ª classe)	0,02 x km + 0,30
Tabela A-2 (2ª classe)	0,015 x km + 0,35

ACOMODAÇÕES ESPECIAIS

DISCRIMINAÇÃO	Nº de Seções	Valor
		NCr\$
a) Suplementos para reserva de lugares:		
Companhia Paulista	1 Seção	0,30
	2 Seções	0,40
	3 Seções	0,50
	4 Seções	0,60
	5 Seções	0,70
	Seção única	0,60
b) Carros especiais:		
Poltrona-leito	Por Seção	1,50
Poltrona de carro de luxo	Por Seção	2,00
c) Dormitórios comuns:		
Leito Superior	—	7,00
Leito inferior	—	9,00
Camarote de um leito	—	10,00
Camarote de dois leitos (exceto centrais)	—	13,00
Camarote Central	—	15,00
d) Dormitórios de luxo:		
Até 100% de acréscimo sobre os tetos fixados para os dormitórios comuns	—	—

2) ANIMAIS

TABELAS	DISTANCIA EM QUILOMETROS	NCr\$/CABEÇA
D-4 e D-7	Até 500 km De 501 a 1.000 km De 1.001 em diante	0,03 × km + 3,00 Acrescer 0,018 por km Acrescer 0,012 por km
D-3	Até 500 km De 501 a 1.000 km De 1.001 em diante	0,06 × km + 6,00 Acrescer 0,036 por km Acrescer 0,024 por km
D-5	Até 500 km De 501 a 1.000 km De 1.001 em diante	0,045 × km + 4,50 Acrescer 0,027 por km Acrescer 0,018 por km

3) MERCADORIAS

TABELAS	DISTANCIA EM QUILOMETROS	NCr\$/TONELADAS
M-4	Até 500 km De 501 a 1.000 km De 1.001 em diante	0,0389 × km + 3,52 Acrescer 0,0240 por km Acrescer 0,0120 por km
M-5 e M-8	Até 500 km De 501 a 1.000 km De 1.001 em diante	0,0467 × km + 4,22 Acrescer 0,0288 por km Acrescer 0,0144 por km
M-2	Até 500 km De 501 a 1.000 km De 1.001 em diante	0,0506 × km + 4,58 Acrescer 0,0312 por km Acrescer 0,0156 por km
M-1	Até 500 km De 501 a 1.000 km De 1.001 em diante	0,0564 × km + 5,10 Acrescer 0,0348 por km Acrescer 0,0174 por km
EP-1	Até 500 km De 501 a 1.000 km De 1.001 em diante	0,0895 × km + 8,10 Acrescer 0,0557 por km Acrescer 0,0277 por km

Nota — Nas bases tarifárias já está incluída a taxa de 10% — Quota de Previdência Social.

Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHOS DO PRESIDENTE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1968

Processos:

Nº 7.271-68 — No requerimento em que a firma "Humberto Tarozzo Filho — Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido, de acordo com os pareceres".

Nº 12.066-68 — No requerimento em que a firma "Companhia Técnica de Estradas — CTE", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido, de acordo com os pareceres".
Nº 14.464-68 — No requerimento em que a firma "Setor Serviços Técnicos e Obras Rodoviárias Ltda.", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido, de acordo com os pareceres".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 289 — Dispensar o Oficial de Administração nível 12, Hipólito Alves Peixoto Junior, matrícula nº 1.993.283, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S.Tr.D-2) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 21º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 14-2-69.

Divisão de Aprovisionamento

DESPACHO.

O Diretor-Substituto da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do Processo nº 65.792-68, resolve aplicar à firma J. Rodrigues Ferragens Ltda., a multa de NCr\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos) por ter sido ultrapassado em 5 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 7.572-68.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1969. — Paulo Aniano Rego.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S. A.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Presidente do Serviço de Navegação da Bacia do Prata Sociedade Anônima, no uso dos poderes que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, resolve:

Nº 16 — Designar o Diretor Comercial, Dr. Ubirajara Sebastião de Castro para substituí-lo no cargo de Diretor-Presidente, durante sua ausência da sede, a partir do dia 13 do corrente mês até o seu regresso.

O Diretor Presidente do Serviço de Navegação da Bacia do Prata Sociedade Anônima, no uso dos poderes que lhe foram delegados pela Portaria nº 102, de 4 de maio de 1967, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 17 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Eduardo da Rosa, no cargo de Prático. Fica

o mesmo, a partir desta data, desligado do quadro de que trata o artigo 23, § 1º do Decreto-Lei nº 154, de 10 de fevereiro de 1967.

Nº 18 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Belmiro Pimenta, no cargo de taifeiro. Fica o mesmo, a partir desta data, desligado do quadro de que trata o artigo 23, § 1º do Decreto-lei nº 154, de 10 de fevereiro de 1967.

Nº 19 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Waldemar Gomes Martins, no cargo de 1º Cozinheiro. Fica o mesmo, a partir desta data, desligado do quadro de que trata o artigo 23, § 1º do Decreto-lei nº 154, de 10 de fevereiro de 1967. — Geraldo Luiz Brandão Uncer

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Comercial do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, no exercício da Presidência, designado pela Portaria nº 16, de 12 de fevereiro de 1969, do Sr. Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, resolve:

Nº 20 — 1 — Exonerar o Prático Joaquim Catarino Marques Garcia, das

funções de Comandante do Navio-Curral «NABILEQUE».

2. Nomeá-lo para exercer as funções de Comandante do Navio-Curral «11 DE JUNHO».

Nº 21 — Nomear o Prático Ernesto Jorge Ourives para exercer as funções de Comandante do Navio-Curral «NABILEQUE». — *Ubirajara Sebastião de Castro.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve

Nº 106 — Conceder dispensa a Ozias Gomes da Silva da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Transportes — DR (1) / S-3, dos Serviços Auxiliares Regionais da Delegacia Regional do IBRA, no Nordeste, para a qual foi designado pela Portaria nº 434, de 1 de novembro de 1968.

Nº 107 — Conceder dispensa a Antônio Ferreira Gomes Filho, médico nível 14-C, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do IBRA, da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Assistência Patronal — SAP-4, do Serviço do Pessoal para a qual foi designado pela Portaria nº 234, de 10.9.68.

Nº 108 — Designar Yvens Freitas de Souza, médico — SE, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Assistência Patronal — SAP-4 do Serviço de Pessoal dos Serviços Gerais de Administração deste Instituto.

Nº 110 — Designar Clícia Rodrigues Augusto, Escrivão nível 10, do Quadro do Pessoal do INDA, à disposição deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Atividades Auxiliares — DNS-1, do Departamento de Organização de Núcleos deste Instituto.

Nº 113 — Designar Maria de Lourdes Santos, Auxiliar Administrativo 6-B, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Secretaria — DR(1)/G-1, da Delegacia Regional do IBRA, no Nordeste.

Nº 116 — Concede dispensa a José Paulo da Silva Filho da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Controle — SAP-2, do Serviço do Pessoal, para a qual foi designado pela Portaria nº 231, de 10.9.68.

Nº 117 — Designar Hilda Figueiredo Coutinho, Técnico de Administração, nível 13-B, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Controle — SAP-2, do Serviço do Pessoal dos Serviços Gerais de Administração.

Nº 118 — Conceder dispensa a Reinaldo Silva da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento — SAP-3, do Serviço do Pessoal, para a qual foi designado pela Portaria nº 232, de 10.9.68

Nº 119 — Designar Luiz Ramos Fernandez, Impressor, servidor contratado, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento — SAP-3, do Serviço do Pessoal dos Serviços Gerais de Administração.

Nº 120 — Designar Ronald de Carvalho Filho, Chefe de Divisão, agregado ao símbolo 4-C, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento — SAP-1, do Serviço do Pessoal, dos Serviços Gerais de Administração.

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 121 — Designar Ronald de Carvalho Filho, Chefe de Divisão, agregado ao símbolo 4-C, para responder, a partir de 26 do corrente, pelo expediente da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento — SAP-1, do Serviço do Pessoal dos Serviços Gerais de Administração.

Nº 122 — Designar Hilda Figueiredo Coutinho, Técnico de Administração nível 13-B da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto para responder a partir de 26 do corrente pelo expediente da Seção de Controle — SAP-2, do Serviço do Pessoal dos Serviços Gerais de Administração.

Nº 123 — Designar Luiz Ramos Fernandez, Impressor, servidor contratado, para responder, a partir de 26 do corrente, pelo expediente da Seção de Preparo de Pagamento — SAP-3, do Serviço do Pessoal dos Serviços Gerais de Administração.

Nº 124 — Designar Yvens Freitas de Souza, Médico — SE, para responder, a partir de 26 do corrente, pelo expediente da Seção de Assistência Patronal — SAP-4, do Serviço do Pessoal dos Serviços Gerais de Administração.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, e considerando o disposto no artigo 219 do Estatuto dos Servidores do IBRA, resolve

Nº 127 — Conceder aposentadoria, na forma dos artigos 143, item I, e 144, item I, alínea "a", do ESI, a Lygia de Mendonça Moreira, matrícula nº 1.190.571, no cargo de Técnico de Administração nível 13-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, de acordo com os artigos 100, item III, e 177, § 1.º da Constituição do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Carlos de Moura*

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 82 — Dispensar Sarah Bemer-guy, Arquivista nível 7-A, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Administração da Divisão de Núcleos Coloniais, do Departamento de Colonização, deste Instituto.

Nº 83 — Conceder exoneração, a partir de 1.º de setembro de 1965, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Antônio Câmara de Albuquerque, do cargo de nível 8-A, da série de classes de Escrivão, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 84 — Dispensar, a pedido, Carlos Lucchetti, Oficial de Administração nível 16-C, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Levantamento e Arrecadação de Delegacia Regional, deste Instituto no Estado do Rio de Janeiro, retornando-o à sua lotação de origem no Departamento de Colonização.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.890, de 31 de março de 1965;

Considerando que as intervenções em Cooperativas, na forma dos artigos 90 e 91, do Decreto número 60.597, de 19 de abril de 1967, têm por finalidade a restauração da normalidade administrativa dessas sociedades;

Considerando os termos constantes do Ofício nº 3.090, de 7 de outubro de 1968, do Senhor Diretor da Diretoria de Organização da Produção, da Secretaria de Agricultura, do Estado de Santa Catarina — processo INDA-12.986-68 que os trabalhos de recuperação das Cooperativas dos Produtores de Mate "Pôrto União", Resp. Ltda. e Agrícola Presidente Vargas não foram concluídos, resolve:

Nº 85 — Prorrogar o regime de intervenção nas mencionadas Cooperativas, mantendo como interventor o Dr. Acyr Burda Stocco, com as atribuições legais e as que se seguem:

a) exercer a administração das Cooperativas, adotando as necessárias providências para o seu normal funcionamento, representando-as perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Autárquicas, estabelecimentos bancários oficiais ou particulares, Poder Judiciário, autoridades civis ou militares, etc.;

b) proceder a rigorosos balanços, exames, avaliações, relacionando os créditos existentes;

c) apresentar relatórios circunstanciados e periódicos sobre o andamento dos trabalhos de intervenção, focalizando os aspectos importantes da administração;

d) quando se tratar de matéria relevante, assunto de natureza delicada ou casos omissos, as providências a serem adotadas encarecerão exame especial da autoridade competente, ouvida previamente a Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.*

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 87 — Designar Joaz de Campos Filgueiras, Engenheiro nível 22-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, à disposição do INDA, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Engenharia Rural, da Divisão de Núcleos Coloniais, do Departamento de Colonização, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 23, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.*

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 31 de janeiro de 1969, página 226, 3ª coluna, onde se lê:

"Portarias de 16 de janeiro de 1969"

Leia-se:

"Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA Portarias de 16 de janeiro de 1969".

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 66 — Designar de acordo com os arts. 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 4º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, Gilda Muniz Freire, Escrivão Datilógrafo 7, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Departamento de Operações, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 1969. — *Antonio Maria Nunes de Souza.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições:

Nº 8 — Expede a presente Portaria para declarar que, em 12 de fevereiro de 1969,

o Conselho Administrativo, nos termos do artigo 16, § 2º, do Regimento Interno, elegeu o Dr. Horácio Kneese de Mello, matrícula nº 1.068.347 Professor Catedrático do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Escola, para substituí-lo nas suas faltas e impedimentos, durante o exercício de

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 7.681, de 1968, resolve:

Nº 9 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Nicanor da Silva Ferraz, Armazenista, nível 10-B, matrícula nº 2.240.320, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina. — *Nylice Marques de Castro.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1969

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência «ex vi» da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 126 Conceder dispensa a Maria Amalia Soares Aroso, Professor Adjunto, EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., da função gratificada de Encarregada do Curso de Assistente Social, símbolo 5-F, da Escola de Enfermeiras Ana Neri, a partir de 30.8.67.

Nº 127 — Conceder dispensa a Roberto Augusto da Matta, Pesquisador em Antropologia TC-1.501.20.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, de substituto eventual da Divisão de Antropologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional, mantida pelo Decreto acima citado.

Nº 128 — Designar Marília de Carvalho Melo e Alvim, Pesquisador em Antropologia, TC-1.501.21.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para substituto eventual da Divisão de Antropologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional, mantida pelo Decreto acima citado.

Nº 129 — Designar Ana Silvina Marques Leite Baldas, Arquivista, EC-303.7.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para substituto eventual da Chefe da Seção de Administração, Símbolo 5-F, do Museu Nacional, mantido pelo Decreto acima citado.

Nº 130 — Designar Fernando Dias Avila Pires, Pesquisador, TC-1.501.21.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para substituto eventual do Chefe da Divisão de Zoologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional, mantida pelo Decreto acima citado. — *Guilherme A. Canedo de Magalhães.*

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 137 — Conceder dispensa a Henrique Peres de Souza, agregado, símbolo 2-F, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de membro integrante do Grupo de Trabalho incumbido de examinar em conjunto os processos de readaptação dos servidores

desta Universidade, e designando, em substituição, José Augusto Eiras Pinenta, Escrevente Datilógrafo. AF-204.7, respondendo pela Seção de Direitos e Deveres desta Reitoria. — *Clementino Fraga Filho.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1969

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 84 — Exonerar Sabry Falluh do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, símbolo 5-C, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

Nº 85 — Dispensar, a pedido, Laerte Campos, Oficial de Administração, nível 12-A, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração Central do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

Nº 86 — Nomear Laerte Campos, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, símbolo 5-C, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás. — *Farnese Dias Maciel Neto.*

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 94 — Dispensar, a pedido, Mário Coelho, Tesoureiro Auxiliar, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

Nº 95 — Nomear Mário Coelho, Tesoureiro Auxiliar, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Gabinete do Reitor do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

Nº 96 — Designar Cicero das Mercês da Cunha Porto, Tesoureiro Auxiliar, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

Nº 97 — Dispensar, a pedido, Joaquim Marcelino de Camargo, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, da Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Registro e Expedição do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração Central do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

Nº 98 — Designar Joaquim Marcelino de Camargo, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração Central do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás. — *Farnese Dias Maciel Neto.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 67.A — Dispensar Leda Maria Tôres da Costa e Silva, Escriturária, nível 8.A, matrícula nº 2.040.416, da função gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Cen-

tral da Reitoria da Universidade Federal do Ceará e nomear para exercer o cargo em comissão símbolo 6-C de Diretor da Divisão do Pessoal, integrante do Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade. — *Fernando Leite.*

Nº 68 — Designar Alberto Braga da Rocha Lima, Escriturário, nível 10.B matrícula nº 1.001.054, integrante do

Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará para exercer a função gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, vaga pela dispensa de Leda Maria Tôres da Costa e Silva. — *Fernando Leite.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 23, de 1969

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 698, de 7.2.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Wanderley Moreira Lima, nº 525.210 — Escrevente-Datilógrafo, nível 7; número 701, de 11.2.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Paulo da Cruz Coelho, nº 701.022 — Motorista, nível 12; nº 702, de 12.2.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Eudemar Lizardo dos Santos, nº 400.678 — Médico, nível 22; nº 703, de 12.2.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Joaquim Barbosa de Figueiredo, nº 300.842 — Médico, nível 22; número 704, de 12.2.69 — Exonera, a pedido, a contar de 28.6.67 — Antônio de Menezes Reis, nº 533.539, do cargo de Atendente, nível 7; número 705, de 13.2.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1-2.68 — Sebastião Amaral, nº 700.577, do cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, nível 8; número 706, de 13.2.69 — Exonera, a pedido, a contar de 11.6.67 — Francisco Salles dos Santos, nº 701.241, do cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, nível 8; nº 708, de 13.2.69 — Torna sem efeito a PT-RGBC-598 de 68, publicada no BS/TNPS 224-68, referente a João Gabriel Hosannah Cordeiro, nº 405.315 — Médico, nível 22; nº 709, de 14.2.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Francisca Alaide de Carvalho, número 200.296 — Oficial de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO MARANHÃO

Nº 17, de 31.1.69 — Exonera, a pedido, a contar de 15.1.69 — João Maranhão Aires, nº 650.939, do cargo de Médico, nível 21; nº 18, de 31.1.69 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 1969 — Paulo de Tarso Brandão, nº 651.645, do cargo de Médico, nível 21; nº 19, de 31.1.69 — Exonera, a pedido, a partir de 1.2.69 — João Damasceno Serra Figueiredo, nº 650.926, do cargo de Médico, nível 21; nº 20, de 31.1.69 — Exonera,

a pedido, a partir de 1.2.69 — José Benedito Penha, nº 650.995, do cargo de Médico, nível 21; nº 21, de 31 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a partir de 1.2.69 — Benedito Ramos da Silva Filho, nº 650.309, do cargo de Médico, nível 21; número 22, de 1.2.69 — Exonera, a pedido, a partir de 1.2.69 — José Carlos de Azevedo Ribeiro, nº 495.342, do cargo de Médico, nível 21; nº 23, de 1.2.69 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 1969 — Hamilton Raposo de Miranda, nº 495.685, do cargo de Médico, nível 21; nº 24, de 1.2.69 — Exonera, a pedido, a partir de 1.2.69 — Clovis Eugênio de Vasconcelos Chaves, nº 495.746, do cargo de Médico, nível 21; nº 25, de 4.2.69 — Exonera, a pedido, a partir de 4.2.69 — Crisanto Carneiro de Azevedo, nº 650.435, do cargo de Médico, nível 21; nº 27, de 11.2.69 — Exonera, a pedido, a contar de 15 de janeiro de 1969 — Henrique Augusto Moreira Lima, nº 495.269, do cargo de Médico, nível 21; nº 28, de 11 de fevereiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 2.1.69 — Raimundo Nonato Vieira dos Santos, nº 419.311, do cargo de Servente, nível 5; nº 29, de 11.2.69 — Exonera, a pedido, a contar de 14.1.69 — José Ribamar Linhares, nº 102.147, do cargo de Oficial de Administração, nível 12.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 1.076, de 20.2.69 — Designa Maria Luiza Guimarães, nº 404.290, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Social (B), 3-F, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Chefe de Setor de Serviço Social (I), 11-F, a partir da data da posse na nova função gratificada; nº 1.077, de 20 de fevereiro de 1969 — Designa Edeltraut Aigayer Soeder, nº 224.900, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Social de Previdência (C), 4-F; nº 1.078, de 20.2.69 — Designa Regina Maria Alvarez Vieira, nº 251.147, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Social Médico (C), 4-F; nº 1.079, de 20 de fevereiro de 1969 — Designa Afonso Buturi, nº 618.092, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Abastecimento (I), 11-F; nº 1.084, de 20.2.69 — Nomeia Hélcio Nigro Blasi, nº 211.100, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Administração (F), 6-C, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Encarregado de Turma de Frequência e Pagamento (C), 8-F, a partir da data da posse no cargo em comissão para o qual está sendo nomeado.

Relação S.P. nº 13, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 3.758, de 14.2.69 — Declaração de vacância com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52 — Moacyr Junqueira, nº 105.271

Médico, nível 22, no Rio de Janeiro, a contar de 25.12.68; José Luiz Santana Filho, nº 228.446 — Oficial de Administração, nível 14, em Pernambuco, a contar de 23.1.69; Maria Alba Travassos Sarinho, nº 214.241 — Técnico de Contabilidade, nível 13, em Pernambuco, a contar de 25.1.69 — Roberto Zinetti, nº 418.032 — Manipulador de Chapas Radiográficas, Nível 7, em São Paulo, a contar de 11.11.68 — Conceição Fernandes Nestor, nº 307.133, em Minas Gerais, a contar de 11.12.68, e José Maria Villa Nova, nº 423.050, em São Paulo, a contar de 5.11.68 — Atendente, nível 7. — Nº 3.759, de 14.2.69 — Agrega ao Quadro de Pessoal do Instituto João Alfredo Caetano da Silva Júnior, nº 204.304, na forma da Lei nº 1.741-52, a contar de 18.3.63, considerando-se vago o cargo efetivo de Médico, nível 22.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 52, de 1969

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do IPASE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.868, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 396 — Designar Hermann Assis Baeta, Técnico de Administração, Nível 20-A, Matrícula nº 1.044.066, Ponto 15.018, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F de Chefe de Seção dos Cursos de Aperfeiçoamento (GPC) do SGP dos Quadros da Administração Central e Órgãos Locais, vago em virtude da dispensa de Maria da Penha de Souza Medina Araújo, Técnico de Administração, Nível 20-A, Matrícula nº 1.909.418, Ponto nº 1.311, conforme Portaria nº 348, de 28 de fevereiro de 1969. — *Tarcísio Mats*, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

8ª REGIÃO

A Secretária do Conselho Regional de Assistentes Sociais da 8ª Região, em obediência ao artigo 4º, item nº 9, de 15 de abril de 1967, do Conselho Federal de Assistentes Sociais dá ciência, a quem interessar possa, que requereram inscrição, junto a este Órgão, os assentes Sociais abaixo discriminados:

1. Nely Santos Lobo — filha de João Romualdo dos Santos e Camélia do Prado Santos, nascida em 2-5-1942, no Estado de Goiás, casada, residente à SQDN 403, bloco 4, Apto 202 — Brasília, registro do diploma número 3.158-MEC, diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília — Distrito Federal.

2. Zélia Maria dos Santos Vieira — filha de José Rayol dos Santos e Amália Arce dos Santos, nascida em 16 de setembro de 1943, no Estado do Amazonas, casada, residente à SQS-409 bloco 12, Entrada C, Apt. 302, Brasília, registro do diploma nº 14 UFRJ, diplomada pela Escola de Enfermagem Ana Neri — Rio de Janeiro.

3. Maria Sonja Ponte Guimarães Fialo — filha de Pedro Guimarães e Maria Eglantine P. Guimarães, nascida em 29-7-1938, no Estado do Ceará, casada, residente à SQN 410, Bloco F, Apt. 307 — Brasília, registro do diploma nº 3.156-MEC, diplomada pela Escola de Serviço Social de Brasília — Distrito Federal.

4. Jovita Rocha — filha de José Rocha e Maria Fichaman, nascida no Estado de Goiás, em 1-1-1932, solteira,

residente no Acampamento da Construtora Nacional, casa 26 — Brasília, registro do diploma nº 3.155-MEC, diplomada pela Escola de Serviço Social de Brasília — DF.

5. Terezinha Aparecida Vaz Stival — filha de Alcides Vaz e Maria Mendes Vaz, nascida em 20-12-1931, no Estado de Goiás, casada, residente no Acampamento da Construtora Nacional, casa 3, rua 1 — Brasília, registro do diploma nº 1.966-MEC, diplomada pela Escola de Serviço Social de Brasília.

6. Maria Lúcia Dalmazo — filha de Hélio Dalmazo e Nida Pelá Dalmazo, nascida em 26-5-1941, no Estado de São Paulo, solteira, residente à quadra 708-Sul, bloco J, casa 4 — Brasília, registro do diploma nº 13.865-USP, diplomada pela Escola de Serviço Social de Ribeirão Preto.

7. Vera Macedo Teixeira — filha de Pedro Teixeira e Maria Macedo Teixeira, nascida em 19-12-1942, no Estado de Minas Gerais, solteira, residente no Pensionato do Escadário do Espírito Santo L-2 Norte, registro do diploma nº 9.494-USP, diplomada pela Escola de Serviço Social de Campinas, São Paulo.

8. Céliora Madalene de Castro da Costa — filha de Euclides Honório de Castro e Guilhermina Jesus de Castro, nascida em 20-3-1941, no Estado de São Paulo, casada, residente da SHI-Sul QI-B-3, casa 26, registro do diplo-

ma nº 3.287-MEC, diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília.

9. Marli Silva — filha de David Silva e Corina Silva, nascida em 4 de março de 1943, no Estado de Goiás, residente à Quadra 708, bloco J, casa 4, solteira, registro do diploma número 12.928-USP, diplomada pela Escola de Serviço Social de Campinas.

10. Maria do Rosário Almeida — filha de Paulino de Almeida e Maria de Lourdes Batista Almeida, nascida em 19.2.1942, no Estado de Goiás, solteira, residente à 1ª Avenida nº 25 — Vila Nova — Goiânia — Goiás, registro do diploma nº 19-UFGO, diplomada pela Escola de Serviço Social da Universidade de Goiás.

11. Hercília Osório Marcelo — filha de Pedro Osório e Geralda Espírito Santo Osório, nascida em 6-9-1941, no Estado de Goiás, casada, residente à Alameda dos Buritis nº 20 — Goiânia — Goiás, registro do diploma nº 27-UFGO, diplomada pela Escola de Serviço Social da Universidade de Goiás.

Qualquer contestação deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Regional de Assistentes Sociais da 8ª Região, no seguinte endereço: Edifício do IRB — 11º andar — Setor Bancário Sul — Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 21 de fevereiro de 1969. — Leonilda Litran de Moraes Andrade, Secretária. (Nº 834-B - 28.2.69 - NCr\$ 34,00.)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Relação GP-11, de 25-2-69

PORTARIAS

I — Presidente:

QPEX nº 77, de 19 de fevereiro de 1969. — Altera a Portaria QPEX número 296, de 26 de abril de 1968 (Publicada no Diário Oficial — Seção I Parte II, de 13 de maio de 1968), que aposentou, nos termos do artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Lygia Machado de Mello e Alvim, no cargo da classe C, nível 22, da série de classes de Estatístico, que ocupava na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com provento correspondente ao vencimento do referido cargo, acrescido de 20% (vinte por cento), para considerá-la aposentada, com fundamento nos mesmos dispositivos legais e mais no que prescreve o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, que lhe assegura a percepção de 1/30 (um trinta avos) da gratificação que vinha recebendo pela efetiva permanência no regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

QPEX nº 92, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Tiberé Baron — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Rio Grande do Sul — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística

(Vacaria), símbolo 10-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 94, de 21 de fevereiro de 1969. — Aposenta, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Aluizio Cavalcanti de Menezes Guerra, no cargo de Auxiliar de Portaria, classe B, nível 8, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Geografia, com provento correspondente ao vencimento do mencionado cargo, mais 10% (dez por cento) referente à gratificação adicional por tempo de serviço calculada sobre o valor do mencionado nível.

QPEX nº 96, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Arinos Pereira Campos — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Minas Gerais — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Guarani), símbolo 14-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 97, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Elviro Ferreira Cunha — ocupante do cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Minas Gerais — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Santa Bárbara), símbolo 15-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 98, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Benedito Machado Homem — ocupante do cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Minas Gerais — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Sabará), símbolo 10-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 99, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Braz Mazzaro — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Minas Gerais — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Laranjal), símbolo 15-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 100, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Altivo de Assis Pereira — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Minas Gerais — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Tiradentes), símbolo 14-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 101, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Armando Silveira Costa — ocupante do cargo da classe A, nível 10 da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Minas Gerais — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Poté), símbolo 16-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 102, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Benedito de Oliveira — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Minas Gerais — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Paraisópolis), símbolo 11-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 103, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Fenelon de Carvalho — ocupante do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Minas Gerais — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Santa Juliana), símbolo 16-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 104, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Domingos Ribeiro Borges — ocupante do cargo da clas-

se B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, extinção, das Inspetorias Regionais de Estatística no Estado de Minas Gerais — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Presidente Olegário), símbolo 16-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 108, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Rosaldo Moreira de Aguiar — ocupante do cargo de nível 7, da classe de Escrevente-Dactilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Rio Grande do Norte — da função gratificada de Secretário do IR, símbolo 13-F, do mesmo Quadro; por ter sido designado para outra função.

QPEX nº 109, de 21 de fevereiro de 1969. — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 8 de dezembro de 1968, a Aloísio Ferreira d'Almeida, do cargo da classe A, nível da série de Classes de Dat. que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística.

QPEX nº 110, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 4 de novembro de 1968 — Sérgio Roberto Cotta — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de São Paulo — da função gratificada de Agente Recebedor em Campinas, símbolo 11-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 111, de 21 de fevereiro de 1969. — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 19 de dezembro de 1968, a Eduardo Sanches, do cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de São Paulo.

QPEX nº 112, de 21 de fevereiro de 1969. — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de fevereiro de 1969, a José de Cerqueira Netto, do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de Goiás.

QPEX nº 113, de 21 de fevereiro de 1969. — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 18 de outubro de 1968, a Affonso Mandaro, do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Rio de Janeiro.

QPEX nº 114, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 2 de dezembro de 1968 — João Carlos de Oliveira — ocupante do cargo da classe C, nível 14, da série

de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação nas Inspetorias Regionais do Estado de São Paulo — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Guarulhos), símbolo 12-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 116, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Nildo Ferro — ocupante do cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de São Paulo — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Pedernheiras), símbolo 13-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 117, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 3 de fevereiro de 1969 — Rômulo Silva Valle — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Rio de Janeiro — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Cambuci), símbolo 14-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 118, de 21 de fevereiro de 1969. — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Alberto da Rocha Macêdo, do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Qua-

dro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Pará.

QPEX nº 121, de 21 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Idalino Teixeira Neves — ocupante do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Piauí — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Floriano), símbolo 11-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 124, de 24 de fevereiro de 1969. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Luiz Gonzaga Borges — ocupante do cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de São Paulo — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Pitangueiras), símbolo 14-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 125, de 24 de fevereiro de 1969. — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — João Onofre Leite — ocupante do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de Mato Grosso — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Poconé), símbolo 17-F, do mesmo Quadro.

- 12. Salvador Aielo
 - 13. Splange-Schmith
 - 14. Viktor Christian Wüberg
 - 15. Willy Meptali Sandoval Morón
- Faculdade de Farmácia, 31 de janeiro de 1969. — Henrique Peres de Souza, Secretário.

**COLÉGIO PEDRO II
DIRETORIA GERAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3
DE 1969**

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro II e de acordo com as normas contidas no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, — considerando não ter havido licitação para vários itens constantes da Tomada de Preços nº 1-69, torna público que, de conformidade com as leis em vigor e as condições abaixo, está aberta nesta data a Tomada de Preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios para o Colégio Pedro II — Sede do Externato Frei de Guadalupe, de acordo com os termos do presente edital.

I — Das Informações

1 — Todos os esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços serão prestados pela Secretaria do Diretor-Geral do Colégio Pedro II das 13 às 16 horas, no Campo de São Cristóvão, 177, 1º andar — no Estado da Guanabara.

II — Da Habilitação Preliminar

2 — Para participar da Tomada de Preços, a firma deverá estar inscrita no Colégio Pedro II, o que conseguirá se, até o dia 17 de março de 1969, às 15 horas, apresentar na Secretaria localizada no Campo de São Cristóvão, 177 andar — os seguintes documentos:

- a) certidão relativa à Lei de 2/3;
- b) contrato social registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio;
- c) certidão da inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Previdência Social;
- d) certidão negativa de Imposto Renda;
- e) quitação dos impostos federais e municipais;
- f) alvará de licença para localização ou, na sua falta, documento equivalente;
- g) prova de quitação com a Justiça Eleitoral por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade. (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965);
- h) contrato social ou cópia do Diário Oficial, com a ata de aprovação dos estatutos e da eleição da última diretoria e com as respectivas certidões de arquivamento no Ministério da Indústria e Comércio ou nos órgãos próprios nos Estados;
- i) as sociedades estrangeiras, além dos documentos acima, deverão apresentar uma cópia do Diário Oficial, com a publicação do Decreto que autorizou seu funcionamento no País e do respectivo arquivamento no Ministério da Indústria e Comércio ou nos órgãos próprios nos Estados.

III — Da Recebimento e Julgamento da Proposta

3 — As dez (10) horas do dia 19 de março de 1969, na Secretaria do Diretor-Geral, no Campo de São Cristóvão, 177, Estado da Guanabara — serão recebidas em sessão pública, pela Comissão designada pela Portaria nº 34, de 20 de setembro de 1967, as propostas das firmas convidadas, em dois envelopes lacrados e visivelmente marcados com as letras "A" e "B". Se sobreviver qualquer impedimento de algum membro da comissão

MINISTÉRIO DO INTERIOR

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS CONTRA
AS SECAS**

**PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO
DE 1969**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do Artigo 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria número

85, de 8-4-68, do Sr. Ministro de Estado do Interior publicada no Diário Oficial de 17 subsequente.

Nº 121 — Nomear Genésio Martins de Araújo, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 1.275.158, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo 2.C. de Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, vago em virtude da exoneração do Engenheiro Edilson de Freitas Queiroz. — José Lins Albuquerque.

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Farmácia**

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jayme Pecegueiro Gomes da Cruz, faço público, pelo presente edital, que, de acordo com as disposições do Regimento da referida Faculdade, em sessão solene da Congregação, presidida pelo Sr. Diretor da mesma Faculdade, realizada no dia dezesseis de dezembro de 1968, no Museu de Arte Moderna do Rio de Ja-

neiro, colaram grau de Farmacêutico e Farmacêutico-Bioquímico, por terem concluído o Curso de Graduação, os seguintes alunos:

Farmacêutico

- 1. José Marcio Curi Salomão
- Farmacêutico-Bioquímico:**
- 1. Alvaro Muniz Ferreira Filho
- 2. Anisberto Gomes Teixeira
- 3. Francisca Gonçalves de Oliveira
- 4. Gustavo Baltazar Rondon Castro
- 5. Jeronymo Petermann
- 6. Luiz Dutra de Almeida
- 7. Luiza Carlota de Melo Teles
- 8. Maria Helena Roberto
- 9. Marilda Vieira Leite
- 10. Oadmil Monteiro da Silva
- 11. Romulo Calvo Hurtado

O Diretor-Geral designará substituto.

O envelope "A" deverá conter a prova de estar a Firma inscrita no Colégio Pedro II.

O envelope "B" deverá conter:

a) a proposta propriamente dita em cinco (5) vias, sem variantes, — emendas — rasuras — estrelinhas ou ressalvas, mencionando em algarismos e por extenso o preço unitário do respectivo gênero, estando nele incluído todo e qualquer imposto que a proponente venha a pagar para que a respectiva mercadoria seja entregue no Almoarifado do Colégio, no Campo de São Cristóvão, 177, — nesta cidade;

b) assinatura e rubrica de quem for credenciado para representar a Firma;

c) especificação clara dos gêneros oferecidos;

d) prazo de validade da proposta até 31 de julho de 1969;

e) declaração expressa de aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

IV — Do Material e Prazo de Entrega

4 — Os artigos que devem ser adquiridos e respectivas características constam da relação anexa ao presente edital.

5 — As quantidades dos artigos constantes da aludida relação serão pedidas de acordo com as necessidades do Colégio.

6 — O prazo de entrega da mercadoria deverá ocorrer dentro de 48 (quarenta e oito) horas depois de feito o pedido.

7 — Não será levada em consideração qualquer oferta de mercadorias que não correspondam exatamente à especificação do respectivo item.

8 — O pagamento das mercadorias entregues durante o mês será feito até o dia 15 do mês seguinte.

V — Da Dotação

9 — A despesa com a aquisição correrá à conta de transferência, dotações correntes — material de consumo, constante do Programa de Trabalhos 5.05.15.19 — Colégio Pedro II do Orçamento para o Exercício de 1969.

VI — Do Julgamento

10 — A presente Tomada de Preços será julgada por item, sendo considerada vencedora para cada item a Firma que apresentar menor preço de acordo com as especificações correspondentes.

11 — Proferida a decisão e lavrada a Ata pela comissão, que será afixada no Quadro de Avisos da Diretoria-Geral, caberá recurso dentro de dois (2) dias para a própria comissão contra sua decisão.

12 — As decisões da comissão somente serão consideradas definitivas depois de aprovadas pelo Diretor-Geral.

13 — No caso de duas ou mais firmas terem apresentado preço igual para o mesmo item, será vencedora a que já houver sido vencedora em maior número de itens.

14 — A comissão, além de indicar a firma vencedora para cada item, deverá fazer a classificação das demais.

VII — Das Obrigações e Penalidades

15 — Cada firma vencedora será notificada por escrito para dentro de três (3) dias, assinar contrato do fornecimento dos respectivos artigos.

16 — O não comparecimento da firma dentro do prazo especificado no item anterior, implicará *ipso facto* a sua desclassificação, sendo, neste caso, convocada a firma logo abaixo classificada.

17 — Se a adjudicatária se recusar a fornecer os artigos propostos ou entregá-los em desacordo com o que foi solicitado, será feita a adjudicação à segunda colocada, respondendo ela pelo pagamento da multa de ...

NCr\$ 1.500,00 além das outras sanções legais, bem como pelo ônus da despesa resultante da diferença de preços verificada até o final do fornecimento.

18 — O segundo fornecedor, na hipótese do item acima, estará sujeito às mesmas exigências feitas ao primeiro.

19. Será considerada rescisão formal a não entrega de mercadorias depois de decorridas 48 (quarenta e oito) horas do prazo estabelecido para a entrega, desde que não haja pronunciamento expresso do fornecedor, que justifique a juízo da comissão, o atraso verificado. A rescisão, nos termos desta condição, acarretará a aplicação das sanções estabelecidas no item 17.

VIII — Das Disposições Finais

20 — A critério da comissão esta Tomada de Preços poderá ser, sem que por esse motivo tenham os interessados direito a qualquer reclamação ou indenização:

a) anulada ou cancelada, em todo ou em parte, por conveniência administrativa;

b) transferida;

c) reduzida ou aumentada no todo ou em itens isolados, em suas quantidades, tendo em vista as necessidades do Colégio e as disponibilidades orçamentárias.

21 — As condições estabelecidas no presente edital farão parte do respectivo contrato, independente da transcrição.

22 — A apresentação da proposta implica a aceitação por parte da firma, das condições estabelecidas neste edital.

23 — O pagamento será efetuado pelo Diretor-Geral do Colégio Pedro II por conta de Transferências Correntes — Material de Consumo, do orçamento vigente do Colégio Pedro II, mediante cheque nominal contra o Banco do Brasil S. A., depois da entrega das encomendas feitas.

24 — Será feito, a título de depósito, desconto de 5% no valor de cada fatura, quantia esta que será paga no final do prazo contratual, se a adjudicatária houver cumprido todas as cláusulas contratuais.

25 — As quantidades dos artigos correspondentes às encomendas feitas serão de acordo com as necessidades do Colégio e as disponibilidades orçamentárias, obedecido sempre ao disposto no § 5º do art. 127, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços serão atendidos durante o expediente, na Secretaria do Colégio Pedro II, no Campo de São Cristóvão, 177 — Estado da Guanabara.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1969. — *Eustachio Toledo de Queiroz*, Secretário.

RELAÇÃO DOS GÊNEROS

Itens — Artigos

- 4 — Azeite Português, lata de 1 quilo — Galo ou Pic-nic.
 9 — Abacaxi
 12 — Banana prata, 1ª qualidade, grande e madura.
 13 — Banada d'água, 1ª qualidade, grande e madura.
 35 — Compota de abacaxi — lata de 1 quilo — Pelixe, Rosa.
 48 — Figos frescos.
 54 — Fubá grosso.
 59 — Laranja lima perfeita — 1ª qualidade.
 60 — Laranja pêra perfeita — 1ª qualidade.
 61 — Laranja seleta perfeita, 1ª qualidade.
 62 — Legumes frescos: Abóbora madura — verde — d'água — salsimpim

— batata doce — beringela — cenoura — jiló — nabo — vagem de ervilha e de feijão — pepino — maxixe — pimentão doce — quiabo e chuchu.
 63 — Leite pasteurizado, em litro sem casco.

64 — Leite pasteurizado, em pacote de litro.

65 — Limão verdadeiro grande e bom.

66 — Lima tipo Pérsia, 1ª qualidade.

72 — Mamão maduro.

30 — Manteiga, 1ª qualidade — lata de 1 quilo — Miramar — Cristal — Sinhá.

83 — Maçã superior.

84 — Melancia.

85 — Melão Argentino — Português e Espanhol.

89 — Pão Doce de 50/100 gramas.

90 — Pão de trigo de 50/100 gramas.

94 — Pêra superior.

103 — Queijo do reino.

107 — Sagu, 1ª qualidade.

112 — Salame, 1ª qualidade: Sadia — Anglo — Wilson — Armour.

113 — Salaminho de 1ª qualidade: Sadia — Anglo — Wilson — Armour.

117 — Temperos frescos: cebolinha — pimenta — salsa — tomate.

118 — Tangerina madura, 1ª qualidade.

119 — Uvas.

121 — Verduras frescas: Alface — beterraba — brócolos — couve-flor — espinafre — acelga — nabiça — chicória — couve — repolho — betalha.

122 — Abacate.

123 — Caqui.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

Comunico aos interessados que o Superintendente da A.P.R.J., no processo nº 17.991-68, exarou o seguinte despacho:

«Aprovo o Relatório da Comissão encarregada do Julgamento da Concorrência Pública nº 1-68; em consequência

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

(REGULAMENTO)

Divulgação nº 1.046

PREÇO NCr\$ 0,60

A venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Adjudica-se à firma Fried, Krupp G.M.b.H. atendida que está no referido Relatório, a obrigação constante do parágrafo único do art. 133 do Decreto Lei nº 200 de 28-2-67.

Publique-se no Órgão Oficial, e encaminhe-se o processo à Procuradoria para lavratura do contrato.

Rio, 31 de janeiro de 1969. — *João José Cavalcanti de Albuquerque*, Superintendente.

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 5-69

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do artigo 4º, da Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referência DNER-45.445-68, aprovou em sua reunião de 31 de janeiro de 1969, o projeto da Rodovia Federal BR-101, trecho Rio-Niterói, subtrechos Ilha de Mocanguê Grande e Ilha do Caju compreendidos, respectivamente, entre as estacas 14 + 104,00 — 14 + 320,00 e 15 + 400,00 — 15 + 872,33, nas extensões totais de 216 m e 472,33 m, no Estado do Rio de Janeiro, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-41-69 a PEET-44-69 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência, nos termos do artigo 24 da Lei 302-48, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. Este Edital substitui o de número 4-69.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1969. — *Rufino de Almeida Pizarro*, Vice-Presidente.

Este Edital substitui o de número 4-69

EDITAL Nº 6-69

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que lhe foram delegados, na forma do artigo 4º, da Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964, apreciando o processo referência DNER-70.247-68, aprovou em sua reunião de 20-2-1969, o projeto da rodovia substitutiva de ramal ferroviário antieconômico MG-149, trecho Abaeté-Martinho Campos, compreendido entre as estacas 0 — 1.233 = 2.902 na extensão total de 24,6 km, no Estado de Minas Gerais, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-12-69 a PEET-31-69 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência, nos termos do artigo 24 da Lei 302 de 13 de julho de 1943, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Em 26 de fevereiro de 1969. — *Rufino de Almeida Pizarro*, Vice-Presidente.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16